



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE MÚSICA - SMC**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Prestação de serviço como Jurado do Prêmio Açorianos de Música 2025, entre 13 de outubro e 05 de novembro, que terá sua premiação no dia 05 de novembro de 2025, às 20h00, no Teatro Renascença.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Prestar serviço de Jurado no Prêmio Açorianos de Música 2025, de acordo com o informado no Concurso 007/2025 - Edital do Prêmio Açorianos de Música 2025

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação da empresa 51.003.693 SUSANE MOACIR PAZ, pelo reconhecido mérito e atuação profissional na área artística musical, conforme se demonstra a seguir. Atuante na música regional gaúcha há 17 anos como cantora e compositora, Susane Paz começou a cantar aos 13 anos, participando de eventos no RS, SC, PR e, também fora do país, no Uruguai e Argentina. Já gravou e lançou álbum autoral, além de participar do Reality Show de TV MusicalmenTchê, da RBS TV. É um nome forte na luta da propagação da voz e composição feminina no movimento tradicionalista gaúcho, participou de festivais nativistas.

TIPO DE SELEÇÃO:

Inexigibilidade:

O Coordenador compreende que a empresa 51.003.693 SUSANE MOACIR PAZ, CNPJ 51.003.693/0001-07, tem reconhecido mérito no meio artístico por possuir experiência na área musical, e por tratar-se de profissional consagrado pela opinião pública, conforme material em anexo. Justifica-se a contratação da mesma por ser essa a mais indicada para esse trabalho. Esta contratação busca seu amparo no embasamento legal no inciso II do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações, que assim dispõe: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Os preços praticados seguem os parâmetros de mercado no segmento garantindo as especificações técnicas necessárias e apresentando valores acessíveis a contratação do Município conforme comprovado com as notas fiscais balizadoras anexas a este processo, e grid SALIC, na análise técnica de preços, doc 35945590.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Prêmio Açorianos de Música atende ao DECRETO Nº 11.512, DE 27 DE MAIO DE 1996, que altera o DECRETO Nº 5876, DE 22 DE MARÇO DE 1977, tem a finalidade de destacar a produção de Música de Porto Alegre em sua diversidade e abrangência, e as ações e profissionais que contribuíram para o desenvolvimento, qualificação e afirmação desta arte em nossa cidade.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O Prêmio Açorianos de Música está incluído no Plano Anual de Contratações do processo 24.0.000090947-1. Com previsão de contratações de Jurados, Troféus, Direção Artística, Apresentador infra-estrutura e uma atração musical.

3. Requisitos da contratação.

Qualificação técnica e artística e possuir reconhecimento público que atestem a plena capacidade para executar os serviços conforme o solicitado.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será Prestado o serviço de Jurado do Prêmio Açorianos de Música, ao custo total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), estando dentro dos parâmetros esperados de preços praticados no mercado, conforme o comprovam o orçamento apresentado, o GRID Orçamentário SALIC e as notas fiscais balizadoras.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Justifica-se a contratação da empresa 51.003.693 SUSANE MOACIR PAZ, pelo reconhecido mérito e atuação profissional na área artística musical, conforme se demonstra a seguir. Atuante na música regional gaúcha há 17 anos como cantora e compositora, Susane Paz começou a cantar aos 13 anos, participando de eventos no RS, SC, PR e, também fora do país, no Uruguai e Argentina. Já gravou e lançou álbum autoral, além de participar do Reality Show de TV MusicalmenTchê, da RBS TV. É um nome forte na luta da propagação da voz e composição feminina no movimento tradicionalista gaúcho, participou de festivais nativistas.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Orçamento da empresa, doc. 35945589 e análise técnica de preços, doc. 35945590 nos autos deste processo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto não é composto por itens/serviços divisíveis.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não há demonstrativo a se fazer quanto a este quesito.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do

contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Obter a documentação necessária para a contratação.

11. Contratações correlatas e/o u interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram verificados possíveis impactos ambientes para esta contratação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A cerimônia de entrega dos prêmios aos vencedores no Concurso 007/2025, nas respectivas categorias indicadas no item 2.3, do Edital do Prêmio Açorianos de Música 2025, é o ponto alto deste concurso sendo inequívoca a qualidade e o reconhecimento público da empresa contratada para compor o corpo de jurados que irá decidir os vencedores das premiações..

Assim, esta Coordenação endossa e recomenda esta contratação com a certeza de que obterá o melhor resultado possível e que atenderá às expectativas da organização e do público



Documento assinado eletronicamente por **Elton Benicio Escobar Saldanha, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 17:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35945566** e o código CRC **B237C66B**.